

SUMÁRIO

DIREITO MUNICIPAL

- 160** A GARANTIA INSTITUCIONAL DA AUTONOMIA MUNICIPAL
Marcos Dupin Coutinho
- 168** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Lei municipal não pode definir base de cálculo do adicional de insalubridade de servidores celetistas
- 173** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
O serviço de transporte escolar autônomo dispensa o recolhimento de contribuição previdenciária
- 177** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Constitucional a lei municipal que vincula o valor de multa fiscal ao salário mínimo
- 180** PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO – COBERTURA – CUSTEIO – AUTARQUIA MUNICIPAL

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- 184** OS TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS E AS LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
Pedro Henrique Magalhães Azevedo
- 201** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
É válida a exigência de certificado ambiental como promoção da sustentabilidade
- 220** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A existência de um único fornecedor no município não implica inviabilidade de licitar
- 223** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
A responsabilização trabalhista da Administração decorre da omissão no dever de fiscalizar
- 231** LICITAÇÃO – REPRESENTAÇÃO – DIREITO DE PETIÇÃO
- 233** LICITAÇÃO – RECURSOS FEDERAIS – PUBLICAÇÃO NO DOU – TCU

FINANÇAS PÚBLICAS

- 238** OBRIGATORIEDADE DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E SUA REPERCUSSÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
William Anderson Alves Olivindo
- 243** BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Adriano Biancolini
- 248** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
O município é responsável pela má gestão do Fundo de Previdência inclusive se a atividade é delegada

SUMÁRIO

- 251** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
A ausência de empenho prévio à despesa não caracteriza mera irregularidade procedimental

- 255** TAXA ANUAL DE ELEVADOR – ISENÇÃO – CONSIDERAÇÕES

OUTROS TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

- 260** A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NA ORDEM CONSTITUCIONAL BRASILEIRA
Lillian Pfleger, José Sérgio da Silva Cristóvam

- 275** JURISPRUDÊNCIA COMENTADA: AÇÃO POPULAR. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE E LESIVIDADE. CONVITE QUE RESPEITOU AS EXIGÊNCIAS DA LEI E NÃO CAUSOU QUALQUER PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS
Gina Copola

- 278** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Determinações às agências reguladoras para a melhoria dos serviços públicos concedidos

LEGISLAÇÃO ESPECIALIZADA

- 286** PORTARIA N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2014 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, e fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso

- 292** ÍNDICE CUMULATIVO